



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021 - FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021 - FMS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRA** E A EMPRESA **CLAUDIA STORCH AUGSTEN**, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL 20 HORAS SEMANAIS, NOS HORÁRIOS DAS 13:00H ÀS 17:00H, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA.

O Município de Ipira, através do **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.456.203/0001-40, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Senhora **Claudinéia Koch Moraes**, brasileira, casada, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.304.702 e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.966.609-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLAUDIA STORCH AUGSTEN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.641.620/0001-59, com endereço na Avenida 18 de Fevereiro, nº 279, sala 05, Centro, Piratuba -SC, CEP 89.667-000, representada neste ato, pela Representante Legal **Sra. Claudia Storch Augsten**, inscrita no CPF nº 715.843.400-10 e RG 4055683/SSP-SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade **Dispensa De Licitação Nº 006/2021**, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Considerando: A Solicitação da secretaria Municipal de Saúde em aditar o contrato em mais 20 horas semanais por 14 (quatorze) dias.

Considerando: O aceite da CONTRATADA;

Considerando: Considerando que houve a rescisão do contrato administrativo nº 005/2020;

Considerando: Que o médico efetivo da Unidade Centro apresentou atestado de 14 (quatorze) dias a contar do dia 12/07/2021;

Considerando: A necessidade do Município em manter a manutenção dos serviços de saúde;

Considerando: As disposições legais previstas no art. 65 da Lei Federal nº. 8666/93;

Resolve-se: Aditar o Contrato Administrativo nº 030/2021, para contratar durante 14 (quatorze) dias, a prestação dos serviços médicos em mais 20h semanais, totalizando a carga horária de 08h (oito) horas diárias.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das alterações

1.1 O item 1.1 da clausula primeira que trata do objeto passando a vigorar com seguinte redação:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	3 Meses	Prestação de serviços médicos Clínico Geral 20 horas semanais, nos horários das 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira.	9.925,00	29.775,00
01	14 dias	Prestação de serviços médicos Clínico Geral 20 horas semanais, nos horários das 07:30h às 11:30h, de segunda à sexta-feira.	9.925,00	4.631,66

1.2 Fica acrescentado o item 4.2 da Clausula Quarta que trata do valor contratual com a seguinte redação.

4.2 Fundo Municipal de Saúde efetuará o pagamento do objeto desta licitação à CONTRATADA o valor total de R\$ 14.556,66 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) referente ao mês de julho de 2021.O pagamento será efetuado em até de 10 (dez) dias da apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2. As demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 12 de julho de 2021.

Claudia Storch Augsten
CONTRATADO
Claudia Storch Augsten

Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE
Claudinéia Koch Moraes

FISCAL DE CONTRATO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL

ROSELI MARIA TROMBETTA

CPF: 000.296.730-89

Supervisora de Saúde

Testemunhas:

Elmirio Alexandre dos Santos

CPF nº 049.426.259-12

Cristiane Ferri

CPF nº 098.633.269-09